



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.606

João Pessoa - Domingo, 02 de Setembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 28.552, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

Ratifica Convênio celebrado na 110ª reunião extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 21 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS celebrado nos termos dispostos na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS 106/07, publicado no Diário Oficial da União, em 22 de agosto de 2007, celebrado na 110ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília/DF, no dia 21 de agosto de 2007, cujo texto é publicado anexo a este Decreto:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2007; 119ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

CONVÊNIO ICMS 106, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 110ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 21 de agosto de 2007, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

C O N V Ê N I O

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 30 de setembro de 2007 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

I - **Convênio ICMS 74/90**, de 12 de dezembro de 1990, que autoriza os Estados do Maranhão, Paraíba, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco a conceder isenção do ICMS nas operações relativas às saídas de qualquer tipo;

II - **Convênio ICMS 16/91**, de 25 de junho de 1991, que autoriza o Estado de Roraima a conceder isenção do ICMS nas operações de saídas internas de mercadorias de produção própria ou adquiridas de terceiros promovidas pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA;

III - **Convênio ICMS 39/91**, de 7 de agosto de 1991, que autoriza os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Rondônia a conceder isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais com polpa de cacau;

IV - **Convênio ICMS 57/91**, de 26 de setembro de 1991, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do imposto, decorrente da aplicação do diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes metro-ferroviários, destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal;

V - **Convênio ICMS 02/92**, de 26 de março de 1992, que autoriza os Estados do Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte a conceder crédito presumido aos estabelecimentos extratores de sal marinho;

VI - **Convênio ICMS 97/92**, de 25 de setembro de 1992, que autoriza o Estado de Minas Gerais a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas de pó de alumínio;

VII - **Convênio ICMS 142/92**, de 15 de dezembro de 1992, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS à União dos Escoteiros do Brasil - Região Paraná;

VIII - **Convênio ICMS 61/93**, de 10 de setembro de 1993, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas operações internas com mercadorias destinadas à construção de casas populares;

IX - **Convênio ICMS 42/95**, de 28 de julho de 1995, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na entrada de bens para integrar o ativo fixo das Companhias Estaduais de Saneamento;

X - **Convênio ICMS 20/96**, de 22 de março de 1996, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas saídas promovidas pelo Programa do Voluntariado do Paraná - PROVOPAR, na forma que especifica;

XI - **Convênio ICMS 75/97**, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre isenção do ICMS nas operações com Coletores Eletrônicos de Voto (CEV), e suas partes e peças;

XII - **Convênio ICMS 101/97**, de 12 de dezembro de 1997, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica;

XIII - **Convênio ICMS 125/97**, de 12 de dezembro de 1997, que autoriza o Estado do Paraná a isentar do ICMS as operações destinadas à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA/PR, decorrentes de aquisições efetuadas com recursos doados pelo Governo Federal da Alemanha, através do Banco KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU - KfW, para o desenvolvimento do Programa de Proteção da Floresta Atlântica/PR;

XIV - **Convênio ICMS 04/98**, de 18 de fevereiro de 1998, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações com transporte ferroviário;

XV - **Convênio ICMS 76/98**, de 18 de setembro de 1998, que autoriza os Estados do Pará e do Amazonas a conceder isenção do ICMS às operações internas e interestaduais de pirarucu criado em cativeiro;

XVI - **Convênio ICMS 33/99**, de 23 de julho de 1999, que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas operações realizadas pela FERRONORTE S.A - Ferrovias Norte Brasil;

XVII - **Convênio ICMS 33/00**, de 26 de abril de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a celebrar transação, a não constituir crédito ou a desconstituí-lo, nos casos e condições que menciona;

XVIII - **Convênio ICMS 63/00**, de 15 de setembro de 2000, que autoriza os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, e Rio Grande do Norte a isentar do ICMS as operações com leite de cabra;

XIX - **Convênio ICMS 41/01**, de 6 de julho de 2001, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas operações internas com equipamento de monitoramento automático de energia elétrica;

XX - **Convênio ICMS 59/01**, de 6 de julho de 2001, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder crédito presumido nas operações internas com leite fresco;

XXI - **Convênio ICMS 78/01**, de 6 de julho de 2001, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de acesso à Internet;

XXII - **Convênio ICMS 117/01**, de 7 de dezembro de 2001, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS às saídas de mercadorias doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Palácio do Governo do Estado de São Paulo;

XXIII - **Convênio ICMS 125/01**, de 7 de dezembro de 2001, que autoriza os Estados do Ceará, Espírito Santo, Pernambuco e Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS relativo à importação de obras de arte destinadas à exposição pública;

XXIV - **Convênio ICMS 11/02**, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a conceder isenção de ICMS sobre parcela do serviço de transporte de gás natural;

XXV - **Convênio ICMS 19/02**, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS na importação de mercadorias destinadas a construção de usina produtora de energia elétrica;

XXVI - **Convênio ICMS 40/02**, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e a reduzir a base de cálculo para construção ou ampliação de usinas hidrelétricas;

XXVII - **Convênio ICMS 58/02**, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação, bem como a conceder redução da base de cálculo nas operações internas, relativamente a fornecimento de mercadorias a usinas produtoras de energia elétrica;

XXVIII - **Convênio ICMS 63/02**, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS devido nas importações destinadas a construção, operação, exploração e conservação em seu território, da FASE-II da estrada de ferro FERRONORTE;

XXIX - **Convênio ICMS 64/02**, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado da Paraíba a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, da empresa INABEMSA BRASIL LTDA;

XXX - **Convênio ICMS 72/02**, de 28 de junho de 2002, que autoriza os Estados da Bahia e Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas saídas de blocos catódicos de grafite;

XXXI - **Convênio ICMS 133/02**, de 21 de outubro de 2002, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais realizadas por estabelecimento fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485, de 03.07.2002;

XXXII - **Convênio ICMS 02/03**, de 17 de janeiro de 2003, que autoriza o Estado da Bahia a reduzir a base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel;

XXXIII - **Convênio ICMS 10/03**, de 4 de abril de 2003, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com os produtos classificados nas posições 40.11 - PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA e 40.13 - CÂMARAS-DE-AR DE BORRACHA, da TIPI, realizadas pelo fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485/02, de 3 de julho de 2002;

XXXIV - **Convênio ICMS 14/03**, de 4 de abril de 2003, que autoriza os Estados de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS na importação das matérias-primas, sem similar fabricadas no país, destinadas à produção dos fármacos;

XXXV - **Convênio ICMS 22/03**, de 4 de abril de 2003, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações internas promovidas pelo Serviço Voluntário de Assistência Social (SERVAS);

XXXVI - **Convênio ICMS 62/03**, de 4 de julho de 2003, que concede benefícios fiscais a operações relacionadas com o Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima;

XXXVII - **Convênio ICMS 74/03**, de 10 de dezembro de 2003, que autoriza os Estados do Amapá, Maranhão, Paraíba e Paraná a conceder crédito presumido do ICMS aos contribuintes enquadrados em programa estadual de incentivo à cultura;

XXXVIII - **Convênio ICMS 87/03**, de 10 de dezembro de 2003, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção do ICMS nas operações internas promovidas pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA;

XXXIX - **Convênio ICMS 89/03**, de 10 de outubro de 2003, que autoriza o Estado da Paraíba a conceder isenção do ICMS nas operações internas com água dessalinizada;

XL - **Convênio ICMS 125/03**, de 17 de dezembro de 2003, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação e redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com mercadorias e bens destinados à aplicação no Programa de Eletrificação Rural vinculado ao Programa Nacional de Universalização denominado "Programa Luz no Campo" do Ministério de Minas e Energia;

XLI - **Convênio ICMS 02/04**, de 30 de janeiro de 2004, que autoriza os Estados do Espírito Santo, Goiás e Piauí a isentar do ICMS as saídas internas de mercadorias e bens doados a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estaduais e municipais;

XLII - **Convênio ICMS 04/04**, de 2 de abril de 2004, que autoriza unidades federadas a conceder isenção do ICMS à prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas;

XLIII - **Convênio ICMS 07/04**, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação e redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com mercadorias e bens destinados à aplicação no Programa de Governo do Noroeste Mineiro adquiridos pela CEMIG - CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS;

XLIV - **Convênio ICMS 13/04**, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado do

Paraná a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR;

XLV – Convênio ICMS 15/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado de Goiás a conceder isenção do ICMS nas saídas internas, em doação, de mercadorias e bens destinados a Organização das Voluntárias do Estado de Goiás – OVG;

XLVI – Convênio ICMS 16/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado do Piauí a conceder isenção do ICMS nas saídas, por doação, promovidas pelas empresas parceiras na Campanha “Nota da Gente”, da Secretaria da Fazenda do Estado;

XLVII – Convênio ICMS 24/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza os Estados do Acre, Espírito Santo e Rondônia a conceder crédito presumido do ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF e acessórios;

XLVIII – Convênio ICMS 66/04, de 18 de junho de 2004, que autoriza o Estado de Santa Catarina a isentar doações de mercadorias para a Fundação Nova Vida;

XLIX – Convênio ICMS 137/04, de 10 de dezembro 2004, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção nas saídas internas com os produtos comercializados pelas Cooperativas de Oleiros;

L – Convênio ICMS 153/04, de 10 de dezembro de 2004, que autoriza as unidades federadas a concederem benefícios fiscais na modalidade redução de base de cálculo do ICMS;

LI – Convênio ICMS 65/05, de 1º de julho de 2005, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações e prestações relacionadas com transporte ferroviário;

LII – Convênio ICMS 31/06, de 7 de julho de 2006, que autoriza os Estados do Ceará, Paraná e Rio Grande do Sul e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações com cimento asfáltico de petróleo, denominado “asfalto ecológico” ou “asfalto de borracha”;

LIII – Convênio ICMS 82/06, de 24 de julho de 2006, que autoriza o Estado do Paraná a permitir a compensação de créditos fiscais para abatimento do imposto incidente nas operações interestaduais com sucata;

LIV – Convênio ICMS 130/06, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a conceder isenção do ICMS na importação de bens efetuada pela Rede Mato-Grossense de Televisão e na subsequente transferência de parte desses bens ao Estado de Mato Grosso.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2007.

Presidente do CONFAZ – Bernard Appy p/ Guido Mantega; Acre – Mâncio Lima Cordeiro; Alagoas – Maria Fernanda Quintella Brandão Vilela; Amapá – Joel Nogueira Rodrigues; Amazonas – Isper Abraham Lima; Bahia – Carlos Martins Marques de Santana; Ceará – Carlos Mauro Benevides Filho; Distrito Federal – Luiz Tacca Junior; Espírito Santo – José Teófilo Oliveira; Goiás – Jorcelino José Braga; Maranhão – José de Jesus do Rosário Azzolini; Mato Grosso – Waldir Júlio Teis; Mato Grosso do Sul – Mário Sérgio Maciel Lorenzetto; Minas Gerais – Simão Cirineu Dias; Pará – José Raimundo Barreto Trindade; Paraíba – Milton Gomes Soares; Paraná – Heron Arzuza; Pernambuco – Djalmo de Oliveira Leão; Piauí – Antônio Rodrigues de Sousa Neto; Rio de Janeiro – Joaquim Vieira Ferreira Levy; Rio Grande do Norte – João Batista Soares de Lima; Rio Grande do Sul – Aod Cunha de Moraes Junior; Rondônia – José Genaro de Andrade; Roraima – Antônio Leocádio Vasconcelos Filho; Santa Catarina – Sérgio Rodrigues Alves; São Paulo – Mauro Ricardo Machado Costa; Sergipe – Nilson Nascimento Lima; Tocantins – Dorival Roriz Guedes Coelho.

Secretarias de Estado

Saúde

PORTARIA Nº 180 /07

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, tendo em vista o relatório da auditoria da Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência, datado de 26.03.07,

RESOLVE determinar que a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, apure as irregularidades citadas no relatório conclusivo de auditoria do Centro de Diagnóstico do Câncer – CDC, em anexo.

PORTARIA Nº 181 /07

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Hemocentro Regional de Campina Grande, os servidores: CACILDA MARIA SILVA, matrícula nº 84.210-9, (Pregoeiro), RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 153.086-1, (Equipe de Apoio), OSMALDO BARBOSA DE MIRANDA, matrícula nº 201.384-3, (Equipe de Apoio), THIAGO SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 153.090-9, (Equipe de Apoio), ISABEL CRISTINA, matrícula nº 148.976-3, (Equipe de Apoio) e TIZZI ANNA DE MELO LEAL, matrícula nº 153.072-1, (Equipe de Apoio). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 182 /07

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE determinar que a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, apure os fatos objetos do Memo nº 155/07 da chefia do Núcleo de Controle e Manutenção de Veículos da SES/PB, sobre acidente ocorrido no dia 25/04/07, envolvendo o veículo RANGER de placa MNI-0489, pertencente a Central UBV, apenso no processo nº 170507516/07.

PORTARIA Nº 184 /07

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da 6ª Gerência Regional de Saúde, os servidores: FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAÚJO, matrícula nº 153.451-3, (Presidente), HIGIA MARIA TRIGUEIRO DE LUCENA, matrícula nº 97.173-1, (Membro), TEREZA CRISTINA DA NOBREGA, matrícula nº 156.900-7, (Membro), e MARIA JOSE GOMES CANDEIA, matrícula nº 150.223-9, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 185 /07

João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hemocentro Regional de Campina Grande, os servidores: CACILDA MARIA SILVA, matrícula nº 84.210-9, (Presidente), RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 153.086-1, (Membro), OSMALDO BARBOSA DE MIRANDA, matrícula nº 201.384-3, (Membro), e THIAGO SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 153.090-9, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


GERARDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 448/2007

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	151.733-3	NATALIA OLIVEIRA LIMA BERNARDO	15	DE 17.07.07 a 31.07.07
SEDS	154.495-1	JOSE DA SILVA JUNIOR	15	DE 22.06.07 a 06.07.07
SEEC	654536-0	MARIA IRANI DA S. OLIVEIRA	15	DE 29.03.07 a 12.04.07
SEEC	663.166-5	PAULO ALVES MATIAS	15	DE 27.03.07 a 10.04.07
SEEC	665.851-2	WILSON BATISTA ESPINOLA	15	DE 22.11.06 a 06.12.06
SEEC	666.675-2	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE QUEIROZ	15	DE 13.06.07 a 27.06.07
SEEC	671.097-2	MARIA GILCELIA P. DE OLIVEIRA	15	DE 12.07.07 a 26.07.07
SEEC	671.920-1	JOSE JUVENCIO DA SILVA	15	DE 28.06.07 a 12.07.07
SEEC	683.368-3	MARIA ANGELA DE LIMA	30	DE 16.02.07 a 17.03.07
SEEC	686.973-4	ANA MARIA VIEIRA PEREIRA	15	DE 07.03.07 a 21.03.07
SEEC	689.565-4	FRANCINEIDE FERREIRA DE MORAIS	15	DE 27.03.07 a 10.04.07
SEEC	690.332-1	CLEOZIVANIA DIAS PEDRO	15	DE 02.07.07 a 16.07.07
SEEC	692.684-3	BRUNO RODRIGUES COURA	15	DE 03.07.07 a 17.07.07
SEEC	692.853-6	JOSEFA CLAUDIA HILARIO PEREIRA	15	DE 08.02.07 a 22.02.07
SEEC	695.551-7	CARMEM VIANY DE FREITAS SANTOS	15	DE 06.02.07 a 20.02.07
SEEC	696.313-7	JOSE JOCELAN E SILVA	15	DE 25.06.07 a 09.07.07
SES	997.503-9	VANILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	15	DE 29.05.07 a 12.06.07
SEEC	699.362-1	JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	15	DE 29.03.07 a 12.04.07
SEEC	699.590-0	APARECIDA FRANCISCA DE ANDRADE	15	DE 21.03.07 a 04.04.07
SEDH	900.336-3	MARIA DA PENHA DA SILVA	15	DE 11.07.07 a 26.07.07
SEDH	901.586-8	SEBASTIAO BIBIANO DA SILVA	15	DE 27.06.07 a 11.07.07
SEEC	902.647-9	DACINEIDE CLEMENTE DE ALENCAR	15	DE 09.07.07 a 23.07.07
SES	997.199-8	EMILIA DE LOURDES MIRANDA MONTEIRO	14	DE 21.06.07 a 04.07.07
SES	997.491-1	LEONICE BERNARDINO DA SILVA	45	DE 03.06.07 a 17.06.07
SEC	999.029-1	ANGELA MARIA DE DUTRA PESSOA	15	DE 02.07.07 a 16.07.07

PUBLIQUE-SE


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 449/2007

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.132-5	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA	30	DE 02.04.07 a 01.05.07
SEEC	71.507-7	SOLANGE DA COSTA ARAUJO	90	DE 16.07.07 a 13.10.07
SEEC	72.378-9	UBIRACI FEITOSA DA ROCHA	30	DE 18.04.07 a 17.05.07
SEEC	72.523-4	PEDRO CUSTODIO DA SILVA	30	DE 09.04.07 a 08.05.07
SEEC	75.589-3	GLORIA DE LOURDES COSTA PALMEIRA	30	DE 02.04.07 a 01.05.07
SEEC	81.500-4	MARIA JOSE DA SILVA PALMEIRA	30	DE 11.04.07 a 10.05.07
SEEC	81.612-4	MARIA DE FATIMA BARBOSA MORAIS	30	DE 16.04.07 a 15.05.07
SEEC	81.981-6	MARIA DO CEU BORGES DE OLIVEIRA	30	DE 02.04.07 a 01.05.07
SEEC	83.594-3	DULCE CLAUDIA RIBEIRO D AVILA L TORRES	90	DE 02.07.07 a 29.09.07
SEEC	84.652-0	MARIA DA PAZ FERREIRA	60	DE 12.04.07 a 10.06.07
SEEC	84.917-1	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO	30	DE 11.04.07 a 10.05.07
SEEC	91.092-9	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	30	DE 09.04.07 a 08.05.07
SEEC	91.840-7	MARIA DO SOCORRO COLAÇO DANTAS	30	DE 30.03.07 a 28.04.07
SEEC	92.769-4	JOANA DARQUE GOMES DE SOUSA GUEDES	30	DE 16.04.07 a 15.05.07
SEEC	94.428-9	MARIA GUADALUPE DE ARAUJO LISBOA	60	DE 09.04.07 a 07.06.07
SEEC	119.841-6	MARIA RAMALHO DE FREITAS ALMEIDA	90	DE 16.04.07 a 14.07.07
SEEC	129.049-5	VERA LUCIA JERONIMO DOS SANTOS	60	DE 10.04.07 a 08.06.07
SEEC	121.541-8	VERONICA MARIA DA SILVA	30	DE 09.04.07 a 08.05.07
SEEC	130.656-1	VASTI FERREIRA RODRIGUES	30	DE 12.07.07 a 10.08.07
SEEC	131.516-1	SEVERINA PEREIRA DA NOBREGA	30	DE 18.04.07 a 17.05.07
SES	132.625-2	MARIA ANTONIETA DE VASCONCELOS MAIA	90	DE 13.04.07 a 11.07.07
SEEC	132.904-9	MARIA ALDERI BRAGA DA NOBREGA	30	DE 18.04.07 a 17.05.07
SEEC	136.945-8	ZELIA PEREIRA DA ROCHA	60	DE 23.04.07 a 21.06.07
SEEC	137.023-5	MARIA NEUMAN MONTEIRO GARCIA	30	DE 12.04.07 a 11.05.07
SEEC	144.533-2	MARIA DA PAZ FERREIRA	60	DE 12.04.07 a 10.06.07

PUBLIQUE-SE


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 450/2007

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	72.790-3	MARIA SUZANETE DA SILVA NASCIMENTO	45	DE 04.07.07 a 17.08.07
SES	74.299-6	ROSANGELA MARIA BARBOSA PALITOT	45	DE 29.06.07 a 12.08.07
DPPB	80.505-0	PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL	20	DE 04.07.07 a 23.07.07
SEEC	82.578-6	LUIZ BONALDO ALVES TRAJANO	60	DE 05.07.07 a 02.09.07
SEEC	85.375-5	CILAS FERREIRA DE LIMA	30	DE 16.06.07 a 15.07.07
SEEC	85.630-4	MARINEZIO CORREIA	90	DE 22.06.07 a 19.09.07
SEEC	85.865-0	MARIA DOS PRAZERES SANTOS DE OLIVEIRA	60	DE 02.07.07 a 30.08.07
SES	95.951-1	MARIA DO CARMO RIBEIRO BATISTA	15	DE 05.06.07 a 19.06.07

SEEC	114.391-3	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA	30	DE	04.07.07	a	02.07.07
SEEC	130.600-6	MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO	30	DE	05.07.07	a	03.08.07
SEEC	130.992-7	REJANE DE LOURDES SOARES	60	DE	03.07.07	a	30.08.07
SEDS	135.691-7	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	15	DE	05.07.07	a	19.07.07
SEEC	141.182-9	JOSIMARIA SILVA DE SOUZA	30	DE	28.03.07	a	26.04.07
SEEC	143.830-1	MARIA APARECIDA ABILIO LEITE	30	DE	17.06.07	a	15.06.07
SEEC	145.285-1	MONICA SUELY TRAJANO RODRIGUES	15	DE	26.02.07	a	12.03.07
SEEC	145.730-6	JOSEFA PETRONILA LEANDRO	30	DE	05.02.07	a	06.03.07
SEEC	146.549-0	EUNICE RITA DE MENEZES SALES	90	DE	02.01.07	a	01.04.07
SES	148.152-5	ANNEMARIE GRANJEIRO XAVIER SARMENTO	60	DE	03.07.07	a	31.08.07
SES	149.587-9	MARIA AUXILIADORA PINTO DE MORAIS	30	DE	28.06.07	a	27.07.07
SES	149.640-9	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PINTO	15	DE	28.05.07	a	11.06.07
SES	149.948-3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	07	DE	19.06.07	a	25.06.07
SES	150.276-0	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	90	DE	02.04.07	a	30.06.07
SES	151.015-1	VALDELUCIA CORREIA DE PAIVA	06	DE	25.06.07	a	30.06.07
SEDS	154.926-0	ALINE CHRISTIANE MENDES SILVA	15	DE	25.06.07	a	09.07.07
SER	157.672-1	LOUISE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	30	DE	25.06.07	a	04.07.07

PUBLIQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 451/2007

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	63.494-8	ADINERCI NASCIMENTO DE SOUZA	90	DE 05.03.07 a 02.06.07
SEEC	66.501-1	MARIA DAS GRAÇAS LINHARES MAIA	90	DE 20.04.07 a 18.07.07
SEEC	74.478-6	BEATRIZ FEITOZA FRAGOSO	90	DE 02.04.07 a 30.06.07
SEEC	78.241-6	ROBERVAL DE ASSIS LIRA	90	DE 05.03.07 a 02.06.07
SEEC	81.010-0	OTILIA ALVES DE ARAUJO	60	DE 15.03.07 a 13.05.07
SEEC	81.609-4	SUELY LEITE DE CALDAS	90	DE 05.03.07 a 02.06.07
SEEC	85.781-5	ADIMAR ABREU DOS SANTOS	30	DE 17.04.07 a 16.05.07
SEEC	88.450-2	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	30	DE 12.03.07 a 10.04.07
SEEC	93.016-4	OLINALDA MARIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	30	DE 07.03.07 a 05.04.07
SEEC	95.187-1	MARIA DAS MERCES FERNANDES	60	DE 14.03.07 a 12.05.07
SEEC	115.783-3	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE	15	DE 09.03.07 a 23.03.07
SEEC	121.519-1	DINALVA RODRIGUES DA SILVA	30	DE 09.03.07 a 07.04.07
SEEC	122.918-4	MARIA DO SOCORRO FERNANDO	60	DE 16.04.07 a 14.06.07
SEEC	124.497-3	AUZENI DANTAS PEREIRA	60	DE 10.03.07 a 08.05.07
SEEC	130.016-4	NICODEMOS LIMA DA SILVA	30	DE 07.03.07 a 05.04.07
SEEC	131.994-9	CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES	90	DE 17.04.07 a 15.07.07
SEDH	138.079-6	MARIA SILVA DE ANDRADE	60	DE 06.03.07 a 04.05.07
SEEC	136.043-4	MARIA CELIA RAMALHO MARTILDES	15	DE 16.04.07 a 30.04.07
SEDS	138.426-1	MARIA DO CARMO CORREIA	15	DE 09.04.07 a 23.04.07
SEEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	60	DE 08.03.07 a 06.05.07
SEEC	141.319-8	IOLANDA CURINGA CABRAL	30	DE 16.04.07 a 15.05.07
SEEC	142.549-8	JAILMA DE FATIMA DA SILVA DIAS	30	DE 10.03.07 a 08.04.07
SEEC	142.519-6	MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA	60	DE 04.05.07 a 02.07.07
SES	148.693-4	FRANCISCA FREIRE DE ALMEIDA	15	DE 16.04.07 a 30.04.07
SEEC	157.514-7	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	DE 09.07.07 a 06.10.07

PUBLIQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 452/2007

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	67.100-2	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	DE 09.07.07 a 06.10.07
SEEC	70.003-7	HELIO XAVIER GONÇALVES	30	DE 12.07.07 a 10.08.07
SEEC	71.567-1	MARIA DO SOCORRO NUNES DA CRUZ	60	DE 24.03.07 a 22.05.07
SER	73.360-1	MARIA DA PENHA MACEDO DE MELO	90	DE 02.07.07 a 28.09.07
SEG	82.936-6	SELMA MARIA BANDEIRA XAVIER	30	DE 12.07.07 a 10.08.07
SEEC	83.703-2	FRANCISCA BARROS DA SILVA	90	DE 02.07.07 a 29.09.07
SEEC	84.211-7	KEILA DE SOUZA PINHEIRO MEDEIROS	20	DE 02.07.07 a 21.07.07
SEEC	84.783-6	ERONIDES RODRIGUES DE FREITAS SILVA	45	DE 04.07.07 a 17.08.07
SEEC	84.993-6	ROSINETE PEREIRA DA SILVA	60	DE 05.07.07 a 02.09.07
SEDH	95.651-1	SEBASTIÃO UBIRATAN F. DE OLIVEIRA	30	DE 04.07.07 a 02.08.07
CGE	96.595-2	MARIA SUELY PAES SANTANA	20	DE 05.07.07 a 24.07.07
SEEC	111.233-3	JANE MARIA ALVES TENORIO	30	DE 05.07.07 a 03.08.07
SEAD	112.795-1	WALDENILDE BEZERRA PESSOA	30	DE 10.07.07 a 08.08.07
SEEC	129.305-2	JOSE MARCONDES PEREIRA DO NASCIMENTO	60	DE 04.06.07 a 02.08.07
SEEC	129.353-2	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	30	DE 09.07.07 a 07.08.07
SEEC	130.933-1	IVONETE SOARES NUNES	30	DE 06.07.07 a 04.08.07
SEEC	133.780-7	MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA	30	DE 09.07.07 a 07.08.07
SES	134.432-3	ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA	15	DE 18.06.07 a 02.07.07
SEG	136.492-8	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	30	DE 30.06.07 a 28.08.07
SEEC	142.817-9	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	30	DE 12.07.07 a 10.08.07
SEEC	143.708-9	MARLUCE SOARES QUINTAO	30	DE 23.07.07 a 21.08.07
SER	147.092-2	ANA CLAUDIA PEREIRA JORDAO	10	DE 22.03.07 a 31.03.07
SEDS	156.066-2	HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO	15	DE 02.07.07 a 16.07.07
SEDS	157.334-9	ELTON VALERIO PRAXEDES	90	DE 27.06.07 a 24.09.07
SEEC	145.017-4	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	30	DE 12.03.07 a 10.04.07

PUBLIQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 453/2007

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	68.671-9	LUCIA MARIA DOS SANTOS MILITÃO	30	DE 23.04.07 a 22.05.07
SER	71.201-9	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA	30	DE 09.07.07 a 07.08.07
SEEC	81.669-8	MARIA DA PAZ GERVASIO	45	DE 12.03.07 a 25.04.07
SEEC	83.780-6	LUZIA PIRES DE FIGUEIREDO	30	DE 23.04.07 a 22.05.07
SEEC	83.938-8	BONFILHO MANOEL DE SOUSA	30	DE 16.07.07 a 14.08.07
SEEC	86.143-0	RITA DE CACIA DE SOUSA LIMA	30	DE 18.04.07 a 17.05.07
SEDS	89.819-8	MARCOS HUGO C. SOUZA DE MELO	60	DE 09.07.07 a 06.09.07
SEEC	90.859-2	JOSEFA VILANI LEITE FRANCO	60	DE 18.04.07 a 16.06.07
SEEC	92.211-1	ANA VERONICA SANTANA NUNES	60	DE 09.07.07 a 06.09.07
SEEC	96.758-1	JOSELITA LOPES	30	DE 25.04.07 a 24.05.07
SES	98.799-9	JOSEANE PINTO DA SILVA	30	DE 13.03.07 a 11.04.07
SEPLAG	99.399-9	ALAN DOUGLAS NERY BORGES	60	DE 11.07.07 a 08.09.07
SEEC	124.375-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO TEOFILO	60	DE 10.07.07 a 07.09.07
SEEC	124.491-4	MARIA JOSINETE DE SOUZA MELO	60	DE 11.03.07 a 09.05.07
SEEC	128.852-1	MARTA VERONICA BARBOSA FERREIRA	30	DE 13.07.07 a 11.08.07
SEEC	129.864-0	MARIA DE LOURDES LUCAS SILVA	60	DE 06.03.07 a 04.05.07
SEEC	131.326-6	ADRIANA CAVALCANTI DA SILVA	30	DE 16.07.07 a 14.08.07
SEEC	132.294-0	LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	60	DE 23.04.07 a 21.06.07
SEEC	131.620-6	JAIDE ALVES AGOSTINHO	60	DE 07.03.07 a 05.05.07
SEEC	134.288-6	MARIA DAS DORES DA SILVA	30	DE 12.07.07 a 10.08.07
SEEC	134.751-9	MARCIA MARIA DE FARIAS	30	DE 10.03.07 a 08.04.07
SEEC	141.134-9	MARIA DAS GRAÇAS CESARINO DE ARAUJO	30	DE 14.03.07 a 12.04.07
SEEC	142.919-1	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	60	DE 14.03.07 a 12.05.07
SEEC	145.251-7	MARIA DO CEU RODRIGUES OLIVEIRA ARRUDA	15	DE 11.03.07 a 25.03.07
SEEC	145.738-1	MARIA BERNADETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	30	DE 09.03.07 a 07.04.07

PUBLIQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 454/2007

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	57.989-1	MARIA DA PENHA MORAIS VICENTE	90	DE 04.07.07 a 01.10.07
SEEC	67.469-9	MARIA DO SOCORRO C. PEREIRA	60	DE 16.01.07 a 16.03.07
SEEC	74.347-0	MARIA APARECIDA FERREIRA RAMALHO	60	DE 18.04.07 a 16.06.07
SES	79.118-1	JOSE BANDEIRA DE SOUZA	90	DE 04.06.07 a 01.09.07
SEEC	80.518-1	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	30	DE 25.06.07 a 24.07.07
SEEC	84.543-4	MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA	30	DE 02.07.07 a 31.07.07
SEEC	84.823-9	MARIA DO SOCORRO B. ALMEIDA	60	DE 05.06.07 a 03.08.07
SEEC	85.566-9	MARIA DO SOCORRO BARREIRO	60	DE 23.04.07 a 21.06.07
SEEC	86.091-3	ELISABETH MARIA DA SILVA SANTOS	30	DE 13.06.07 a 12.07.07
SEEC	88.783-8	ANTONIA DA SILVA FEITOSA	30	DE 18.05.07 a 16.06.07
SEADP	91.524-6	FRANCISCO FERREIRA LIMA	60	DE 26.04.07 a 24.06.07
SEAD	94.866-7	JUCILENE PINTO ARAUJO	60	DE 02.06.07 a 31.07.07
SEEC	96.772-6	RITA FERREIRA LOPES DA SILVA	60	DE 27.04.07 a 25.06.07
SEEC	96.799-8	REGINA RODRIGUES DE LACERDA	60	DE 23.04.07 a 21.06.07
SEEC	96.821-8	JOÃO LEITE DA CRUZ	60	DE 13.04.07 a 11.06.07
SEEC	99.975-0	ROSETE M. EVANGELISTA DE FREITAS	30	DE 13.05.07 a 11.06.07
SEEC	116.734-1	MARIA DAS LAGRIMAS DE SOUZA	60	DE 22.04.07 a 20.06.07
SEEC	129.383-4	MARIA ANGELA XAVIER DE MORAIS	30	DE 26.06.07 a 25.07.07
SEEC	132.195-1	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	60	DE 06.04.07 a 04.06.07
SEEC	132.224-9	ANA MARIA PEREIRA RODRIGUES	60	DE 15.04.07 a 13.06.07
SER	132.303-2	MARIA NAZARE BATISTA	60	DE 18.04.07 a 16.06.07
SEEC	136.255-1	LUZIA FIRMINO	30	DE 03.07.07 a 01.08.07
SEEC	144.126-4	MARIA DE FATIMA FREITAS	60	DE 06.04.07 a 04.06.07
SEEC	144.347-0	MARIA DE LOURDES DA SILVA	60	DE 13.01.07 a 13.03.07
SEEC	144.433-6	MARIA DE LOURDES LEITE	90	DE 16.04.07 a 14.07.07

PUBLIQUE-SE



JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 456/2007

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SECAP	67.030-8	OTAVIANO RAMALHO M. SOBRINHO	60	DE 09.07.07 a 06.09.07
SEEC	67.316-1	MARIA LUIZA DE ARAUJO NOBREGA	45	DE 12.06.07 a 26.07.07
SER	76.821-9	SEVERINO MARIANO DA SILVA	60	DE 08.07.07 a 05.09.07
SEEC	77.215-1	CELSE NOBREGA AQUINO	60	DE 06.07.07 a 03.09.07
SES	77.908-3	MARIA DAS DORES C. DE MORAIS	60	DE 15.07.07 a 12.09.07
SEDH	77.921-1	EVANDRO MARCOS DE SOUSA	60	DE 07.07.07 a 04.09.07
SEDS	88.118-0	INACIO MARTINS DOS SANTOS	60	DE 09.07.07 a 06.09.07
SEEC	90.351-5	SIMONE RAMALHO DINIZ	30	DE 05.07.07 a 02.09.07
SEDS	91.410-0	JONAS RODRIGUES DA SILVA	60	DE 11.07.07 a 08.09.07
SEAD	95.445-4	ZULEICA CORREA DE ANDRADE	30	DE 12.07.07 a 10.08.07
SES	98.553-8	MARGARIDA GOMES DA SILVA	45	DE 18.06.07 a 01.08.07
SES	98.618-6	MARIA DE FATIMA COQUELHO DE AQUINO	60	DE 12.07.07 a 09.09.07
CGE	99.049-3	VALERIA REGINA DINIZ DA SILVA	60	DE 29.06.07 a 27.08.07
SES	109.756-3	ALINE OLIVEIRA DE ALENCAR	30	DE 24.06.07 a 23.07.07
SEG	112.075-1	AUDILIA FERREIRA DOS SANTOS	30	DE 26.06.07 a 25.07.07
CGE	112.224-0	JOSE DA PENHA SOARES DE MELO	60	DE 05.07.07 a 02.09.07
SEEC	126.429-0	MARIA DE LOURDES MACENA	60	DE 07.07.07 a 04.09.07
SEDH	128.478-9	ANTONIA FLORIANO BERNARDO	60	DE 28.06.07 a 26.08.07
SEEC	128.599-8	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	60	DE 09.07.07 a 06.09.07
SEEC	129.033-9	MARIA DE LIMA GUEDES	60	DE 09.07.07 a 06.09.07
SEEC	129.301-0	MARIA DE FATIMA LOURENCO BEZERRA	60	DE 12.07.07 a 09.09.07
SEEC	129.706-6	JOSE JAVAN PEREIRA DIAS	60	DE 04

art.19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de novembro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03, e, ainda, o benefício do art. 162, Parágrafo Único da LC nº 39/85.

João Pessoa, 28 de agosto de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 237**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3508-2003/DER, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 01215/05;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 26/08/2003, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ANTÔNIO SIMÕES DE MEDEIROS, matrícula 1770-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Topógrafo, Classe III, estágio 7 do Plano Operacional do Quadro Permanente Estatutário deste Departamento, conforme o disposto no Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998, combinado com o Art 160, I, art. 162, Parágrafo Único, e, Art. 197, VII, todos da Lei Complementar 39/85, acrescido da vantagem do artigo 18 do Decreto Estadual 9.465/82.

João Pessoa, 24 de agosto de 2007.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

PORTARIA Nº 197/GSER

João Pessoa, 31 de agosto de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 17 de abril de 2005 c/c com o art. 140 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 085/07 da Comissão Permanente de Inquérito,

RESOLVE prorrogar, a partir de 7 de setembro de 2007, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instaurada pelas Portarias nºs 141/GSER, 142/GSER, 143/GSER, 144/GSER, 145/GSER e 146/GSER de 22 de junho de 2007 e 154/GSER de 02 de julho de 2007, publicadas no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2007.

PORTARIA Nº 198/GSER

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º, da Lei nº 6.700, de 28 de dezembro de 1998, e no § 5º do art. 6º, do Decreto nº 14.366, de 30 de março de 1992,

RESOLVE:

I – prorrogar, para o dia 21 de setembro de 2007, o prazo de entrega da declaração, mês de referência julho de 2007, da GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM, na Repartição Fiscal, para os contribuintes com receita bruta anual inferior ou igual a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 009797-9/2007-RRCG

Campina Grande, 25 de julho de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 059399-1/2007; 057608-9/2007; 059566-2/2007.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", RESOLVE:

I. RESTABELEECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 009797-9/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.096.453-9	ALEXLEIDE SOARES MOTA	RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 510, B, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.008.199-8	J E LEAL	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 53, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.136.163-3	JOSEFA SOARES DA SILVA ARMARINHO	RUA SOL Nº 1152, SANTA ROSA	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 25 de maio de 2007


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 010127-1/2007-RRCG

Campina Grande, 27 de julho de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 060397-7/2007 Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", RESOLVE:

I. RESTABELEECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 010127-1/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.097.524-7	LUIZ RICARDO CORREIA ME	RUA SÃO JOAO Nº 58, PALMEIRA	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 27 de maio de 2007


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 008400-4/2007-RCG

Campina Grande, 06 de julho de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 054053-2/2007.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", RESOLVE:

I. RESTABELEECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 008400-4/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.129.587-8	KARITAS VALESCA BARBOSA BATISTA ME	RUA VIGARIO CALIXTO Nº 1395, LOJA 82, CATOLÉ	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 06 de julho de 2007


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

Procuradoria Geral do Estado

A Procuradora Geral Adjunta do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, da Constituição do Estado, c/c o artigo 8º e seguintes da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o artigo 23 do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU os Pareceres Jurídicos abaixo discriminados:

Parecer nº	Solicitante	Assunto	Situação
PGE/61/2007	JOSE FRANCISCO SOUSA VALERIO NETO	EXCLUSÃO DO REQUERENTE ALHEIO AOS QUADROS DA EMPRESA COMO CO-RESPONSÁVEL PELO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	DEFERIMENTO
PGE/65/2007	TANCREDO MARIS NETO	EXCLUSÃO DO NOME DO REQUERENTE DA LISTA DOS DEVEDORES INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	INDEFERIMENTO
PGE/66/2007	M SANTOS & CIA LTDA	PRESCRIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	PROCEDENCIA
PGE/68/2007	MARIA DA SALETE GUIMARÃES SANTANA	EXCLUSÃO DO NOME DO REQUERENTE DA LISTA DOS DEVEDORES INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	INDEFERIMENTO
PGE/69/2007	MARIA DA SALETE GUIMARÃES SANTANA	EXCLUSÃO DO NOME DO REQUERENTE DA LISTA DOS DEVEDORES INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	INDEFERIMENTO
PGE/70/2007	GERALDO LUCAS DA SILVA	EXCLUSÃO DO NOME DO REQUERENTE DA LISTA DOS DEVEDORES INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	INDEFERIMENTO
PGE/73/2007	CONSIFE-CONSTRUTORA E INCORPORADORA FREITAS LTDA.	PRESCRIÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	DEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 31 de Agosto de 2007.


MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO